



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Assunto:** Mensagem n.º 26/2022

**Autor:** Prefeito Municipal de Barra Mansa

O Projeto de Lei, objeto desta mensagem, consiste na criação do Programa de Descentralização de Recurso – Investe Educação e dá outras providências.

Em sua justificativa, destacou o Chefe do Poder Executivo Municipal que, "...A criação de programa *Investe Educação* tem por objetivo prover de forma suplementar as escolas com recursos financeiros, visando a melhoria da infraestrutura física e pedagógica sem intermediários; incentiva a autonomia gerencial, a participação da comunidade escolar e o atendimento das necessidades pedagógicas, contribuindo para a qualidade da educação".

No que se refere à iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47, III da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 11 de Novembro de 2022.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Paulo Afonso*  
PAULO AFONSO S. MOREIRA DA SILVA  
**Membro**

*Jefferson*  
JEFFERSON MAMEDE  
**Presidente**

*Gustavo*  
GUSTAVO GOMES  
**Vice-Presidente**

*Câmara Municipal de Barra Mansa*  
*APROVADO*  
18/11/2022  
*Raquel Cristina Gomes*  
*Supervisora Secretaria*  
*Matrícula 2080*